



Câmara Municipal de São Simão  
PROTOCOLO

Registro N.º 6.842  
Livro 01 Fis. 346/347  
Data 08 / 05 / 17  
15h09  
Juan  
Cartorário (a)  
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 128/2017

**EXMO.SR**  
**ADRIANO PIMENTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO**  
**NOBRES VEREADORES.**

A infra-assinada Dra Kristiane, vereadora deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento **INDICAR**, após anuência do soberano plenário, ao **Poder Executivo**, que seja adotada as medidas necessárias no que se refere à construção de um Centro de Recuperação de dependentes químicos residentes neste município.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da construção e instalação de um Centro de Recuperação de dependentes químicos, com administração, fiscalização e acompanhamento do Poder Público Municipal, tendo como principal objetivo a valorização do ser humano, visando uma total recuperação física e mental e consequentemente a inserção no meio da sociedade.

A presente proposição se faz necessário por haver uma grande demanda de hígidos que são enviados para tratamento fora do Município, sendo que os mesmos poderiam ser realizados aqui, com uma maior comodidade tanto para o paciente como para familiares.

As famílias, sozinhas, não têm condições para fazer o enfrentamento deste grave problema, sabemos que inúmeros outros problemas sociais e até o envolvimento com a criminalidade são originários do consumo de drogas, e nossa ação visa ajudar e buscar soluções para este problema. Somente com apoio e ajuda profissional, um dependente químico conseguirá livrar-se das drogas e dos seus malefícios.

**NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

São Simão, 08 de Maio de 2017.

**Dra. Kristiane Pires Nunes Saltão**  
**Vereadora da Câmara Municipal de São Simão-GO**